



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
8- Requer a Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - PAA (UO: 55101; Programa: 5133; Ação: 2798; Subtítulo: Nacional; ACR-APR; Valor: 600.000.000)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
116 - Aquisição de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
006 - Alimentos		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.306.5133.2798.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA	
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	
AÇÃO	
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família agricultora beneficiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	600.000.000

**TOTAL: 600.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000.000

**TOTAL: 600.000.000**

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política de duas pontas: incentiva a agricultura familiar, via cooperativas e associações, e garante alimentos adequados e saudáveis as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. A sociobiodiversidade brasileira representa uma fonte estratégica de riqueza econômica, social e ambiental. Produtos como castanha-do-pará, açaí, baru, pequi, andiroba, pinhão, entre outros, são não apenas alimentos de alto valor nutricional, mas também sustentáculos da economia de comunidades tradicionais. Entretanto, esses produtos enfrentam grandes desafios para integração em mercados institucionais, como o PNAE e o PAA, que têm potencial de transformá-los em motores da segurança alimentar e nutricional, do desenvolvimento sustentável com inclusão social. Essa emenda tem como objetivo fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade por meio de um edital específico pela CONAB, com os seguintes benefícios:

- Valorização de Povos e Comunidades Tradicionais: povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros grupos tradicionais desempenham papel fundamental na conservação da biodiversidade e no manejo sustentável de produtos nativos. A criação de um

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

edital específico garante o protagonismo dessas comunidades no fornecimento de alimentos, promovendo geração de renda e inclusão econômica, com segurança alimentar e nutricional.

2. Segurança Alimentar e Nutricional nas Escolas e Comunidades: a inclusão de produtos da sociobiodiversidade no PAA e PNAE diversifica o cardápio escolar com alimentos ricos em nutrientes, valorizando a cultura local alimentar e incentivando hábitos alimentares saudáveis. No PAA, esses produtos podem ser destinados a populações em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança alimentar e nutricional.

3. Conservação Ambiental: a comercialização de produtos da sociobiodiversidade incentiva práticas de manejo sustentável, combatendo o desmatamento e a degradação ambiental. O fomento a essas cadeias produtivas reforça a preservação dos biomas brasileiros, como Amazônia, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa.

4. Redução de Desigualdades Regionais: muitos produtos da sociobiodiversidade são provenientes de áreas rurais e remotas, onde as oportunidades econômicas são escassas. O edital específico pode dinamizar economias locais e promover a integração dessas regiões ao mercado nacional, reduzindo desigualdades sociais e territoriais.

5. Fortalecimento do PAA e PNAE: ambos os programas possuem diretrizes que privilegiam a aquisição de produtos da agricultura familiar, mas a participação de comunidades tradicionais e produtos da sociobiodiversidade ainda é limitada. A estruturação de um edital pela CONAB pode ampliar a oferta e qualificar o fornecimento desses alimentos aos programas, atendendo melhor às suas finalidades.

Alinhamento Estratégico: a proposta está alinhada a diversas políticas e compromissos nacionais e internacionais, incluindo: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): Fortalecer a alimentação saudável e adequada em programas institucionais; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Erradicação da fome (ODS 2), promoção do consumo sustentável (ODS 12) e conservação de ecossistemas terrestres (ODS 15).

Sugestão: Pedro Uczai

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_